

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	SAQUAREMA
Região de Saúde	Baixada Litorânea
Área	354,68 Km²
População	95.315 Hab
Densidade Populacional	269 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/10/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAQUAREMA
Número CNES	6464491
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	32147670000806
Endereço	RUA RIO DAS FLORES 90
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/10/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	fms@saquarema.rj.gov.br
Telefone secretário(a)	22997969625

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2025

Período de referência: 01/05/2025 - 31/07/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	12.361.936/0001-27
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Joao Alberto Texeira Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Litorânea

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARARUAMA	633.795	137906	217,59
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	69.287	42527	613,78
ARRAIAL DO CABO	152.305	32822	215,50
CABO FRIO	400.693	238438	595,06
CASIMIRO DE ABREU	460.843	48636	105,54
IGUABA GRANDE	53.601	29616	552,53
RIO DAS OSTRAS	230.621	168455	730,44
SAQUAREMA	354.675	95315	268,74
SÃO PEDRO DA ALDEIA	339.647	110677	325,86

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	Rua Coronel Frutuoso de Oliveira Bravo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	INDRID MALENA TRUNKLE DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

• Considerações

Os dados ainda serão atualizados conforme alimentação do SIOPS.

- Prefeita  Lucimar Pereira Vidal da Costa
- Secretaria de Saúde - CNPJ 32.147.670/0008-06

E-mail : sms@saquarema.rj.gov.br

- Fundo de Saúde - Criação Lei nº 50/91

Data de Criação - 08/1991

- Conselho de Saúde

Decreto de criação - 04/2017

Endereço : Av. Saquarema, 567 sala 46A - Saquarema - CEP: 28990-756

E-mail: cmssaquarema@yahoo.com

Presidente: Debora dos Santos Costa

Composição Paritária : 6 usuários, 2 governo, 3 trabalhadores e 1 prestador.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório quadrimestral é um instrumento que demonstra a execução físico-financeira do Planejamento, através da demonstração da execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) na Rede Física própria, contratada e conveniada e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

O documento examina a implementação dos projetos planejados para o período em análise, fornecendo dados referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano.

O instrumento é apresentado exclusivamente ao Conselho Municipal de Saúde e, posteriormente, apresentado em uma Audiência Pública destinada a esse fim.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.632	2.504	5.136
5 a 9 anos	3.176	2.924	6.100
10 a 14 anos	3.089	2.851	5.940
15 a 19 anos	3.011	2.781	5.792
20 a 29 anos	6.115	6.133	12.248
30 a 39 anos	6.112	6.497	12.609
40 a 49 anos	6.382	7.054	13.436
50 a 59 anos	5.901	6.721	12.622
60 a 69 anos	5.644	6.315	11.959
70 a 79 anos	3.172	3.642	6.814
80 anos e mais	1.039	1.506	2.545
Total	46.273	48.928	95.201

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/10/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
SAQUAREMA	1.120	1.135	1.171

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/10/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	955	452	398	607	341
II. Neoplasias (tumores)	351	400	534	651	507
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	86	115	119	68
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	16	48	56	83
V. Transtornos mentais e comportamentais	24	25	56	28	13
VI. Doenças do sistema nervoso	42	31	52	60	50
VII. Doenças do olho e anexos	11	40	27	44	34
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	4	10	18	14
IX. Doenças do aparelho circulatório	396	457	600	693	562
X. Doenças do aparelho respiratório	227	274	481	502	372
XI. Doenças do aparelho digestivo	336	404	1.035	1.034	903

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	57	55	101	109	105
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	68	99	146	153	117
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	165	227	618	786	736
XV. Gravidez parto e puerpério	686	970	1.134	1.184	865
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	3	8	3	152
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	129	103	155	132	119
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	39	95	238	180	118
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	447	470	864	1.004	619
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	85	174	218	290	169
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4.100	4.385	6.838	7.653	5.947

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/10/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	273	90	53
II. Neoplasias (tumores)	118	118	136
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	8	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	39	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	7
VI. Doenças do sistema nervoso	9	18	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	189	193	206
X. Doenças do aparelho respiratório	95	84	72
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	34	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	4	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	43	47	53
XV. Gravidez parto e puerpério	5	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	173	171	154
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	74	60	61
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	1.094	881	856

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada ainda se encontra com os dados de 2021, com foco na população entre 20 a 59 anos que somam 51.825 pessoas, representando 56,37% da população total.

Em relação ao sexo predominante, a diferença é irrelevante.

O número de nascidos vivos ainda se encontra com os dados de 2020.

Sobre as principais causas de internação, destaca-se Doença do Aparelho Digestivo, seguida por Causas Externas e doenças do aparelho Circulatório em terceiro.

Já em relação a mortalidade, a principal causa são as doenças do aparelho circulatório refgerntre nao ano de 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	148.261
Atendimento Individual	109.550
Procedimento	208.100
Atendimento Odontológico	50.634

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 13/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao analisarmos a oferta dos procedimentos realizados notamos que as Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS ocorrem em toda a rede de saúde de forma hierarquizada. Destacamos os atendimentos realizados nas Clínicas Especializadas como também no Hospital Nazareth situado na Cidade da Saúde de Saquarema.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	19	19
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	13	13
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	1	56	57

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/10/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	52	0	0	52
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	56	1	0	57

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/10/2025.

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
11568639000194	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico	RJ / SAQUAREMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município participa do Consórcio Regional de Saúde da Baixada Litorânea .

A Rede Pública é composta por Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Clínicas Especializadas, Postos de Urgência e Hospital Geral. Devido a inauguração da Cidade da Saúde e como também os Centros de Especialidades, os municípios passaram a ter mais acesso as especialidades, ofertas de exames laboratoriais e de imagem a fim de atender as

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	19	46	218	14
	Informais (09)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	358	253	326	840	65
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	5	0
	Informais (09)	0	0	1	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	5	12	70	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	18	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/10/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	5	9	10	
	Celetistas (0105)	1	1	7	7	
	Informais (09)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	2	2	2	
	Bolsistas (07)	1	1	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	494	464	406	425	
	Informais (09)	1	2	2	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	399	942	1.329	2.001	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	0	
	Celetistas (0105)	0	0	9	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	7	23	23	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	263	191	163	132	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em agosto de 2025, estavam inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 1.366 profissionais lotados na rede municipal, distribuídos da seguinte forma: 278 médicos, 131 enfermeiros, 194 outros profissionais de nível superior, 669 profissionais de nível médio e 94 Agentes Comunitários de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do direito à saúde por meio de políticas públicas e efetivação dos princípios doutrinários do sistema único de saúde (SUS).

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1.1: Garantir a melhoria e a qualidade do acesso à saúde da comunidade em geral, trabalhar a promoção e prevenção, efetivar o direito à saúde disposto na Constituição Federal de 1988 e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.1. Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	% da Cobertura de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inauguração das ESF's Guarani, Boqueirão, Verde Vale e Madressilva, perfazendo aumento de 10 equipes									
2. 1.1.2. Manter equipe(s) implantada(s) e ampliar o número de equipes do programa Melhor em Casa;	Nº de Equipes implantadas e mantidas	Número	2021	1	3	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar em mais 1 equipe do Programa Melhor em Casa com a contratação de pessoal de acordo com a portaria específica									
3. 1.1.3 Realizar manutenções estruturais nas Unidades Básicas de Saúde;	% de Unidades Básicas que foram atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica em todas as unidades básicas de saúde									
4. 1.1.4. Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;	% de ACS's e ACE's atendidos com bloqueador solar e repelente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar repelente para totalidade dos ACE's									
5. 1.1.5. Implementar serviços para prevenção, promoção do diagnóstico e atendimento de casos de câncer, em conformidade com as DANTS.	% de serviços implementados	Percentual			40,00	40,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos realizados nos casos de Câncer em relação ao SIA/SUS;									
Ação Nº 2 - Manter a compra dos materiais para prevenção e atendimento dos casos de Câncer de Pulmão e garganta;									
Ação Nº 3 - Promover o acesso a equipamentos e exames que permitam o diagnóstico por imagem;									
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso das mulheres ao diagnóstico precoce do câncer de mama;									
Ação Nº 5 - Expandir os locais e os horários de atendimento nas ações do Outubro Rosa;									
Ação Nº 6 - Realizar ações de conscientização acerca das doenças não transmissíveis em especial no Outubro Rosa e no Novembro Azul;									
Ação Nº 7 - Manter o atendimento oncológico de Câncer de Mama, tumores do trato gastrointestinal, tumores de cabeça e pescoço, bexiga, ginecológicos e próstata na Cidade da Saúde.									
Ação Nº 8 - Realizar adesão ao programa Mais Acesso ao Especialista (PMAE) priorizando as OCT's de oncologia									
Ação Nº 9 - Distribuição de kits odontológicos para prevenção de câncer de boca									
Ação Nº 10 - Realização de atividades educativas para prevenção de câncer de boca em todos os equipamentos municipais da educação									
Ação Nº 11 - Confeção de material educativo/informativo para a educação									

6. 1.1.6. Elaborar estratégias, serviços, campanhas e programas visando promover uma alimentação saudável na população, com a prática regular de atividade física, prevenindo doenças como Diabetes, Hipertensão e obesidade;	Nº de estratégias, serviços, campanhas e programas implementados	Número			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação mde conscientização sobre a hipertensão arterial através de caminhada ofertada aos Idosos Municípes									
Ação Nº 2 - Parceria intersetorial com as secretarias de Agricultura e Educação para promoção de hortas comunitárias nas ESF _{LS}									
Ação Nº 3 - Ampliar os serviços de atendimento aos diabéticos e hipertensos com aquisição de materiais para diagnóstico precoce da doença.									
7. 1.1.7. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento das atividades, para a totalidade dos ACE's;	% de ACE's atendidos com equipamentos de proteção individual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipamentos de proteção individual para todos os ACE's;									
8. 1.1.8. Organizar a Rede de Serviços de Saúde para a implementação do setor de serviço de saúde ocupacional para os servidores lotados na SMS	% de servidores lotados na SMS que realizaram exame periódico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames periódicos aos servidores na SMS									
Ação Nº 2 - Organizar a rede de serviços de saúde para implementação do setor de serviço de saúde ocupacional									
9. 1.1.9. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, em 5% ao ano, até o alcance de 90%;	% de cobertura em relação ao ano anterior	Percentual			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal em 5%									
Ação Nº 2 - Inserir equipes de saúde bucal no Verde Vale, Boqueirão, Guarani e Madressilva.									
10. 1.1.10. Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% das condicionalidades da saúde dos cadastrados no Bolsa Família a cada ano;	Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% do cumprimento das condicionalidades na saúde	Percentual			60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter em, no mínimo, 60% do cumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Divulgar nas mídias sociais acerca do acompanhamento das condicionalidades									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através dos ACs dos usuários cadastrados no Bolsa Família									
11. 1.1.11. Garantir a intersectorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	% de parcerias intersectoriais firmadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Continuar realizando parcerias, convênios e ações com outras políticas públicas para realização de atividades conjuntas.									
12. 1.1.12. Garantir o acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar, garantindo a saúde sexual da população;	% de serviços ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implementar ações para diminuir a fila de vasectomias e laqueaduras									
Ação Nº 2 - Ampliar oferta do DIU									
Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização acerca do planejamento familiar.									
Ação Nº 4 - Distribuir preservativos feminino/masculino e viabilizar outras formas de métodos contraceptivos									
13. 1.1.13. Promover através da Promoção da Saúde ações de conscientização e prevenção junto à outras áreas;	Número de ações realizadas ao ano pela Promoção da Saúde	Número			200	100	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar palestras, ações e articulações para Promoção da Saúde junto a Escolas Municipais e outros órgãos da Rede Pública									
Ação Nº 2 - Capacitação dos Agente de Endemias e ACS									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação e informação em parceria com os programas e coordenações de saúde									
14. 1.1.14. Implementar, operacionalizar e manter os serviços e projetos relacionados ao Plano das DANT's no município;	% de serviços e projetos implementados e mantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a prevenção das doenças e agravos não transmissíveis									
15. 1.1.15. Implantar e manter clínica de Dermatologia;	% de implantação e manutenção de clínica de dermatologia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
16. 1.1.16. Inaugurar e manter Clínica do Homem	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
17. 1.1.17. Inaugurar e manter Casa da Amamentação	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
18. 1.1.18 Inaugurar e manter Clínica do Emagrecimento Saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento.									
19. 1.1.19. Inaugurar e manter Laboratório Humanizalab	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
20. 1.1.20. Inaugurar e manter Clínica Odontológica	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									

21. 1.1.21. Inaugurar e manter sede para o Socorro Saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
22. 1.1.22. Inaugurar e manter Clínica do Estudante	% de implantação e manutenção da Clínica do Estudante	Percentual			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
23. 1.1.23. Realizar reformas e adequações estruturais na Policlínica Municipal	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
24. 1.1.24. Construção da nova Policlínica	% de construção da nova Policlínica	Percentual			30,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Licitar o Projeto.									
25. 1.1.25. Realizar reformas e adequações estruturais no Hospital Municipal Porfírio	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Finalizar reformas e adequações									
26. 1.1.26 Firmar contrato de Gestão para a operacionalização da Atenção Primária a Saúde, média e alta complexidade.	% de contratos firmados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar e manter os contratos de gestão									
27. 1.1.27 Inaugurar e manter Clínica do Idoso e do Homem	% de implantação e manutenção da Clínica do Idoso e do Homem	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
28. 1.1.28 Inaugurar e manter Clínica do Autista	% de implantação e manutenção da Clínica do Autista	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
29. 1.1.29. Inaugurar e manter Clínica de Feridas	% de implantação e manutenção de Clínica de Feridas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter insumos, recursos humanos e materiais para manter o funcionamento									
OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2 : Aprimorar os processos de contratualização, monitoramento e avaliação dos Serviços de Saúde e ampliar a oferta de serviços na rede própria e contratualizada SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. 1.2.1. Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	% de construção da Cidade da Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Finalizar a construção dos equipamentos que compõe a Cidade da Saúde									
2. 1.2.2. Inaugurar e manter Hospital Municipal sediado na Cidade da Saúde	% da Inauguração e manutenção do novo Hospital Municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter 10 leitos de UTI Adulto e 10 leitos de UTI Pediátrica.									
3. 1.2.3. Implantar, operacionalizar e manter SADT no Hospital Nossa Senhora de Nazareth;	Nº de serviços de imagem implantados, operacionalizados e mantidos no Hospital	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter serviço de hemodiálise no leito									
4. 1.2.4. Viabilizar a implantação e manutenção de uma Clínica de Hemodiálise para atendimento ambulatorial;	% de clínicas de Hemodiálise implantadas e mantidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Finalizando compra de equipamentos									
5. 1.2.5. Habilitação e manutenção de 4 leitos psiquiátricos no Hospital Geral	Nº de leitos psiquiátricos habilitados e mantidos	Número			4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os 4 leitos psiquiátricos									
6. 1.2.6. Construir e manter Maternidade Municipal anexa ao novo Hospital Municipal para atender gravidez de risco habitual;	% de Maternidades Municipais implantadas e mantidas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir no Complexo da Saúde a Maternidade Municipal									
7. 1.2.7. Construção de UPA em Jacaré;	% de construção da UPA	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Finalização do estudo para embasar a construção									
8. 1.2.8. Construção, manutenção e operacionalização de novas ESF's;	% de construção da ESF's	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construção de Unidades Básicas de Saúde (Guarani, Verde Vale, Boqueirão e Madressilva)									
9. 1.2.9. Manter serviços da Clínica de Oftalmologia;	% de serviços mantidos na Clínica de Oftalmologia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequação da estrutura física da unidade									
10. 1.2.10. Manter Clínica de Imagem;	% de serviços mantidos na Clínica de Imagem	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento do Centro Municipal de diagnóstico por Imagem.									
11. 1.2.11. Inaugurar e manter Clínica do Diabético;	% de serviços mantidos na Clínica do Diabético	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica do Diabético.									
12. 1.2.12. Manter Clínica Vascular;	% de serviços mantidos na Clínica Vascular	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica Vascular.									

13. 1.2.13. Inaugurar, manter e aperfeiçoar Projeto de reabilitação para pós COVID e pós Mastectomizado;	% de serviços aperfeiçoados e mantidos para reabilitação de Pós COVID e pós Mastectomizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o espaço físico com equipamentos e recursos humanos para funcionamento da fisioterapia.									
14. 1.2.14. Realizar 1 parametrização de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos Serviços	Nº de parametrizações de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos serviços realizadas no ano	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar 1 estudo anual de oferta x demanda para orientar as adequações necessárias na contratualização e ações de serviços.									
15. 1.2.15. Estruturar e manter o setor de Controle e Avaliação;	Nº de setor de controle e avaliação estruturado e mantido	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Protocolo de Exames;									
Ação Nº 2 - Garantir insumos necessários e RH para manter o serviço no novo espaço Central do Cidadão.									
Ação Nº 3 - Manter o setor de controle e avaliação									
16. 1.2.16 Capacitar novos profissionais da rede própria em Faturamento;	% de unidades próprias com novos profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da rede própria capacitados em faturamento.									
17. 1.2.17. Atualizar o CNES sempre que necessário;	% de fidedignidade entre os serviços e o CNES	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter CNES atualizado me faturamento									
18. 1.2.18. Reestruturar e reformar as unidades próprias da Secretaria Municipal de Saúde, adequando o espaço físico e os recursos para atendimento das demandas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Concluir reforma na Sede da Secretaria Municipal de Saúde;									
19. 1.2.19. Realizar ações de educação e informação em Saúde	% de ações efetuadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar parcerias com setores afins									
Ação Nº 2 - Garantir material de consumo para eventos									
20. 1.2.20. Construção do Novo Hospital Porphirio	% da construção do Porphirio	Percentual			30,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisando plantas baixas e iniciar licitação									
21. 1.2.21. Construção da UPA de Vilatur	% de construção da UPA de Vilatur	Percentual			30,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Finalizar estudo para embasar licitação									
22. 1.2.22. Transmitir mensalmente a base de dados do CNES para a base nacional, conforme estabelecido no cronograma	% de efetivação e validação nas bases de dados nacionais do CNES	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter CNES atualizado na base nacional									

23. 1.2.23. Transmitir mensalmente a produção ambulatorial (SIASUS), no prazo estabelecido no cronograma	% de efetivação e validação das informações ambulatoriais (SIASUS) na base de dados federal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter informações de produção ambulatorial (SIASUS) efetivada na asse de dados federal									
24. 1.2.24. Transmitir mensalmente a produção hospitalar (SIH), no prazo estabelecido no cronograma	% de efetivação e validação das informações hospitalares (SIH) na base de dados federal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter informações de produção hospitalar (SIH) efetivada na base de dados federal									
OBJETIVO Nº 1.3 - 1.3 : Qualificar a Assistência Farmacêutica e garantir os insumos necessários a operacionalização e manutenção do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.3.1. Regularizar e manter atualizado o Registro da totalidade das Unidades de Dispensação junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária);	% de Unidades de Dispensação com registro atualizado junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter RH capacitado para registro dos órgãos fiscalizadores atualizados.									
2. 1.3.2. Ampliação do Projeto Remédio em Casa, de acordo com a ampliação do Programa de Estratégia de Saúde da Família;	% de ampliação do Projeto Remédio em Casa conforme ampliação dos ESF's	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter todas as unidades do Programa Estratégia de Saúde da Família com o Projeto Remédio em Casa.									
3. 1.3.3. Manter a Assistência Farmacêutica Básica;	% de medicamentos da REMUME adquiridos em relação ao previsto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a remédios da farmácia básica.									
4. 1.3.4. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	% de medicamentos da Assistência Hospitalar adquiridos em relação ao previsto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a remédios na farmácia hospitalar.									
5. 1.3.5. Implantar CAPSi	% de implantação do CAPSi	Percentual			75,00	75,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Finalizar as etapas para disponibilização dos recursos									
OBJETIVO Nº 1.4 - 1.4 : Organizar a oferta de serviços assistenciais de acordo com diretrizes e parâmetros das linhas de cuidado prioritárias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.4.1. Habilitar SRT's existentes junto ao Ministério da Saúde de acordo com as necessidades municipais;	Nº de SRT Habilitadas	Número			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Habilitar junto ao Ministério da Saúde e aguardando recursos									

2. 1.4.2. Adequar, estruturar e manter as duas SRT;	Nº de SRT com estruturas adequadas e mantidas	Número			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das duas SRT;									
3. 1.4.3. Manter CAPS AD;	Nº de CAPS AD mantidos	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estrutura física e materiais necessários para a manutenção do CAPS AD;									
Ação Nº 2 - Contratar supervisor.									
4. 1.4.4. Alterar habilitação do CAPS I para CAPS II;	Nº de CAPS II habilitados	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter habilitado o CAPS II									
5. 1.4.5. Manter CAPS II	Nº de CAPS II mantidos	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento do CAPS II.									
Ação Nº 2 - Contratar supervisor.									
6. 1.4.6. Implantar e manter ambulatório de saúde mental	nº de ambulatórios mantidos	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Concluir obra do novo ambulatório infantil para que seja desocupado local para reforma									
7. 1.4.7. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	% de serviços implementados	Percentual			40,00	40,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitação para preenchimento do SINAN com relação a indícios de suicídio;									
Ação Nº 2 - Prestar atendimento especializado em saúde mental ao público alvo;									
Ação Nº 3 - Realizar ação do Setembro Amarelo e promover outras campanhas de conscientização a cerca do tema.									
8. 1.4.8. Habilitar e manter 2 EMULTI	% de equipe multiprofissional de saúde mental habilitadas e mantidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estrutura física e equipe									
9. 1.4.9. Manter Centro Especializado de Reabilitação Municipal (CER) para atendimento de menores de 18 anos;	Nº de Centros Especializados de Reabilitação Municipal (CER) funcionando adequadamente	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir estrutura e acesso aos recursos materiais e humanos para o atendimento das demandas do CER									
10. 1.4.10. Realizar estudo de viabilidade em conjunto com o CMS para definição do tipo de CER a ser implantado no município;	Nº de estudos realizados	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
11. 1.4.11. Realizar CENSO para identificar pessoas com deficiência;	Nº de CENSOS realizados	Número			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

12. 1.4.12. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	Nº de instrumentos implantados e mantidos	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter na ficha do paciente campo com dados a respeito da deficiência									
13. 1.4.13. Implantar, habilitar e manter CER definido pelo estudo de viabilidade e CENSO realizado;	Nº de CER implantado	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade									
14. 1.4.14. Adequar, habilitar e manter o CEO para realizar atendimento de pessoas com deficiência;	% de Unidades CEO com atendimento de pessoas com deficiência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a capacitação dos profissionais que atuam no CEO para atendimento de demanda no Hospital Nossa Senhora de Nazareth									
15. 1.4.15. Implantar, habilitar e manter Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	Nº de Unidades LRPD implantadas	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).									
16. 1.4.16. Implantar Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;	% de ESF com Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a capacitação das equipes da ESF's em relação ao cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;									
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de Atenção a Pessoa Idosa na Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Manter planilha de monitoramento do perfil da população idosa nas ESF's;									
Ação Nº 4 - Manter a pactuação com a Rede Intersetorial o acesso do idoso a outros equipamentos;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de conscientização em relação ao cuidado da Pessoa Idosa.									
17. 1.4.17. Implantar a Caderneta da Pessoa Idosa;	% de ESF com aplicação da Caderneta da Pessoa Idosa	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o acesso aos idosos da Caderneta da Pessoa Idosa;									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais das ESF's capacitados para o preenchimento									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoamento a cada 6 meses dos profissionais no preenchimento da caderneta;									
Ação Nº 4 - Garantir que a rede intersetorial faça utilização da caderneta da pessoa idosa.									
18. 1.4.18. Realizar atividades de Promoção para a pessoa idosa;	Nº de atividades realizadas no ano	Número			40	10	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar atividades de promoção à saúde para pessoa idosa;									
Ação Nº 2 - Ação de conscientização aos cuidadores de idosos e seus familiares.									
19. 1.4.19. Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Homem	% de ESF com Linha de Cuidado da Saúde do Homem	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o treinamento e capacitação das equipes das ESF's em relação ao cuidado da saúde do homem;									
Ação Nº 2 - Implementar fluxo de atenção a saúde do homem;									
Ação Nº 3 - Realizar Ação articulada com a Saúde do Trabalhador sobre Segurança e Saúde no Trabalho;									

Ação Nº 4 - Realizar Fórum em relação a Saúde do Homem na população LGBTQIAPN+;									
Ação Nº 5 - Realizar Ação articulada com o tabagismo;									
Ação Nº 6 - Realizar Ação de conscientização sobre doação de Sangue ;									
Ação Nº 7 - Campanha Novembro Azul;									
Ação Nº 8 - Semana de Captação e Busca Ativa referente a Saúde do Homem nas ESF's;									
Ação Nº 9 - Realizar palestras voltadas a Saúde do Homem;									
Ação Nº 10 - Ação de Mobilização dos Homens de conscientização pelo fim da Violência contra as Mulheres.									
20. 1.4.20. Implantação do PréNatal do Pai/Parceiro;	% de ESF's que ofertam o PréNatal do Pai/Parceiro	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar um fluxo de Pré-Natal do Pai / Parceiro na Atenção Primária.									
21. 1.4.21. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento do tabagismo.	% de serviços aprimorados e mantidos de tabagismo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter material gráfico com endereço do Núcleo de Tratamento do Tabagismo;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar Linha telefônica para serviço;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação RH do PMC Tabagismo;									
Ação Nº 4 - Realizar 11 grupos de tratamento durante o ano;									
Ação Nº 5 - Realizar ao menos duas ações em local público para conscientização junto a população.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 : Garantia da democracia e saúde como direito de cidadania, qualidade de saúde, liberdade de expressão, possibilitando ao cidadão ter acesso aos seus direitos de organização e participação social, considerando que não existe democracia sem direitos sociais que lhe deem concretude, entre os quais o direito à saúde, reafirmando o princípio universal e o protagonismo do sistema único de saúde (sus), com a participação do controle social e garantia de qualificação dos trabalhadores.

OBJETIVO Nº 2 .1 - 2.1 : Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1. Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a sua capacidade de atuação no âmbito da vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais com técnicos estimulados e capacitados;	% serviços da rede própria executando ações básicas de vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos meios necessários para efetivação da sua capacidade de atuação.									
2. 2.1.2. Elaborar e executar Plano de capacitação da VISA;	% capacitações realizadas em relação as previstas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitação das noções básicas de manipulação e higienie para merendeiras;									
Ação Nº 2 - Palestras para profissionais de saúde;									
Ação Nº 3 - Manter os serviços educativos junto a sociedade.									
3. 2.1.3. Elaborar a lei de criação da VISA e incluir o setor na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências;	Lei VISA publicada	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aguardar votação do projeto de lei pela Procuradoria Municipal									
Ação Nº 2 - Aguardar votação do projeto de lei pelo Poder Legislativo									
4. 2.1.4. Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização;	% de equipamentos necessários adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Usar os recursos destinados a compra de equipamentos.									
5. 2.1.5. Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado;	Nº de atividades educativas realizadas para profissionais do setor regulado	Número			8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.									
6. 2.1.6. Manter o serviço de atendimento para elogios, sugestões, denúncias e reclamações – Ouvidoria da Saúde;	Nº de Ouvidoria mantida	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter local e equipe especializada para atender as demandas de elogios, denúncias e reclamações.									
7. 2.1.7. Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência;	% de ações conjuntas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as inspeções nas escolas, Creches, Agências Bancárias, Correios, Estabelecimentos de Saúde e ambiente de trabalho em geral.									
8. 2.1.8. Promover processos de capacitação permanente para as equipes de saúde da família e ACSs;	% de capacitações realizadas e de equipes participantes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações de capacitação junto aos ACS's									
9. 2.1.9. Fortalecer processo de descentralização das ações de VISA;	% de ações VISA descentralizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover a descentralização das ações de VISA;									
Ação Nº 2 - Realizar parcerias com setores afins para capacitação.									
10. 2.1.10. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando Atividades de Vigilância Ambiental;	% Profissionais capacitados realizando atividades de Vigilância Ambiental	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Compartilhamento do conhecimento com os demais funcionários.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para acompanhamento das Novas Leis e compartilhamento de convênio;									
11. 2.1.11. Realizar ações e o monitoramento para o controle de contaminantes ambientais de importância e repercussão na saúde pública e os riscos decorrentes dos desastres naturais(VIGIDESASTRE);	Nº de monitoramentos realizados para o controle de contaminantes ambientais	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência para Desastres Naturais a cada 2 anos;									
Ação Nº 2 - Executar as atividades do Plano de Contingência nas tarefas que competem a Vigilância Sanitária caso ocorram desastres.									
12. 2.1.12. Manter a Vigilância das doenças de notificação de Saúde do Trabalhador com Busca Ativa de prontuários e/ou boletins de Atendimento;	% de notificações registradas e acompanhadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar supervisão nas unidades notificadas;									
Ação Nº 2 - Manter a capacitação dos funcionários para o preenchimento de forma correta do prontuário.									
13. 2.1.13. Promover ações de prevenção , promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de Trabalho	% de ações de prevenção,promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de trabalho realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação para prevenção a acidentes para material perfuro cortante, notificação e fluxo de atendimento;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação orientando protocolos de atendimento e prevenção das doenças e agravos de interesse epidemiológico.									
14. 2.1.14. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando atividades de Saúde do Trabalhador;	% Profissionais capacitados realizando atividades Saúde do Trabalhador	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequar equipe de Saúde do Trabalhador.									
15. 2.1.15. Implantar, manter e operacionalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde conforme portaria nº 3914/2017;	% de implantação e manutenção do núcleo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter NEPS.									
Ação Nº 2 - Realizar estudos para implantação;									
16. 2.1.16. Aprimorar e manter ações da Hanseníase, Leishmaniose e Esporotricose;	% de manutenção e aprimoramento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitação anual junto aos funcionários da rede para conhecimento dos sintomas;									
Ação Nº 2 - Implementar linhas de cuidado;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para compreensão e enfrentamento do estigma e da discriminação, mantendo conduta ética e sigilosa;									
Ação Nº 4 - Descentralização com treinamento do Te3ste Rápido da Hanseníase nas ESF e S.									
17. 2.1.17. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento da Tuberculose;	% de manutenção e aprimoramento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de encaminhamento pós atendimento de emergência;									
Ação Nº 2 - Elaborar linhas de cuidado;									
Ação Nº 3 - Adquirir telefone para a unidade de atendimento;									
Ação Nº 4 - Realizar 4 ações de capacitação e conscientização com os representantes das ESF e S e CAPS.									
18. 2.1.18. Atingir 80% de cobertura vacinal do calendário básico;	% de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o critério do SES atual, tentando dentro das possibilidades atingir a meta proposta									
19. 2.1.19. Atingir meta de 80% dos Imóveis existentes trabalhados no Programa de Dengue/combate as arbovíroses	% dos imóveis existentes trabalhados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de enfrentamento as arbovíroses transmitidas pelo Aedes Aegypti, a saber: dengue, zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores.									
20. 2.1.20. Reduzir os índices de pendência em 5% cada ano no Programa de dengue/Combate as Arbovíroses	% de redução do índice de pendência no ano	Percentual			5,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Continuar a procura de estratégias para redução da mesma, intensificando as atividades em alta temporada									

21. 2.1.21. Fortalecer as ações de enfrentamento às arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti, a saber: dengue, Zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores	% Aquisição de equipamentos necessários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de visitas domiciliares, bem como as atividades de mobilização social.									
22. 2.1.22. Garantir a qualidade da coleta e diagnóstico das amostras de vetores de interesse em saúde pública, sejam esses coletados nas ações de rotina, bem como em situações excepcionais, quando tratar-se de investigação de novos patógenos transmitidos por vetores;	% análises realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimoramento do fluxo de laboratório.									
23. 2.1.23. Aprimorar e manter Serviço de Atendimento Especializado, abarcando pacientes portadores de Hepatites Virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	% do aprimoramento e manutenção dos serviços prestados pelo SAE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter serviço de atendimento especializado e insumos necessários									
Ação Nº 2 - Manter medicamentos para Pré e Exposição (PREP) para parceiros de soropositivos, profissionais do sexo e homossexuais masculinos									
Ação Nº 3 - Campanha de conscientização da Hepatite em Julho e HIV em Dezembro.									
24. 2.1.24. Unidades de Saúde realizando testes de HIV/Hepatites Virais;	% de Unidades realizando testes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Dotar os ESF's dos materiais necessários e profissionais capacitados a realizar os testes de HIV/ Hepatite Virais.									
25. 2.1.25. Implementar Grupo Condutor da Rede Alyne municipal;	Nº de reuniões realizadas pelo GT Cegonha no ano	Número			12	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de Psicoeducação com as grávidas;									
Ação Nº 2 - Manter grupo condutor Rede Alyne									
Ação Nº 3 - Direcionar profissionais para atuar no Grupo									
26. 2.1.26. Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos;	% de óbitos maternos investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Dotar de meios que possibilitem investigações de 100% dos óbitos.									
27. 2.1.27. Alcançar 85% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;	Instituir o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos	Número			85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar 85% de óbitos de mulheres em idade fértil;									
28. 2.1.28. Manter a comissão de Revisão de óbitos municipal;	Nº de relatórios sobre mortalidade Construídos	Número			12,00	3,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipe no Hospital Porphirio									
Ação Nº 2 - Manter equipe no Hospital Nazareth									

29. 2.1.29. Encerrar oportunamente, até 60 dias após a notificação, 80% dos casos de notificação compulsória imediata Doenças de Notificação Compulsória;	% de encerramento oportuno de DNC	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter fluxo e número de equipes de notificação;									
Ação Nº 2 - Manter a capacitação da equipe e sistema operante.									
30. 2.1.30. Estruturar, implantar e manter a rede de atenção à saúde para o enfrentamento de surtos epidêmicos e acompanhamento de suas sequelas (sarampo, COVID -19, entre outras doenças epidemiológicas);	% de serviços implantados destinados a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde nas doenças epidemiológicas, especialmente a COVID -19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipe, garantir estrutura física e insumos.									
31. 2.1.3 1. Garantir o fluxo de atendimento relativo as violências, segundo a ficha de notificação compulsória do SINAN;	nº de fluxos de notificação implantados e em funcionamento	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter núcleo de Violência Municipal;									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes;									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de unidades notificantes das violências;									
Ação Nº 4 - Promover articulação com as unidades de saúde privadas para que notifiquem casos de violência.									
32. 2.1.3 2. Realizar capacitação anual com os profissionais das Unidades SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência;	Nº de capacitações realizadas	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação anual com os profissionais do SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência.									
33. 2.1.3 3. Garantir a participação em conjunto com as demais políticas públicas do mapeamento da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	Nº de participações anuais em reuniões para construção e manutenção da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir ações intersetoriais para mapeamento da rede municipal de enfrentamento de violência contra mulher.									
34. 2.1.3 4. Realizar Inspeção Sanitária em 30% dos estabelecimentos existentes	% de estabelecimentos inspecionados no ano	Percentual			30,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fiscalização de rotina;									
Ação Nº 2 - Atendimento das demandas do Setor de Alvará para renovação e primeira licença.									
35. 2.1.3 5. Realizar campanha de vacinação animal antirrábica;	1 Campanha realizada a cada ano	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Campanha do dia									
Ação Nº 2 - Propaganda nas principais mídias sociais do município.									

36. 2.1.36. Manter ações do VIGIAGUA realizando coletas para análise de 19 amostras de água por mês;	Nº de amostras de água enviadas para análise em Laboratório de Referência	Número			924	240	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o convênio com Noel Nutels que recebe 20 amostrar por mês;									
Ação Nº 2 - Utilização do Plano de Diretriz Ncional que institui o mínimo de 240 amostras anuais.									
37. 2.1.37. Implementar ações do VIGISOLO realizando 2 mapeamentos anuais	Nº de mapeamentos e relatórios emitidos	Número			12	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Finalizar o cadastro junto a Vigilância Ambiental Estadual									
Ação Nº 2 - Realizar 2 mapeamentos anuais									
38. 2.1.38. Implementar ações do VIGIAR realizando 1 mapeamento anual	Nº de mapeamentos e relatórios emitidos	Número			10	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estudo do quantitativo de veículos que possuem no município;									
Ação Nº 2 - Parceria com a Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica com os dados de mortes por problemas respiratórios;									
39. 2.1.39. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares para controle de endemias;	Nº de ciclos realizados	Número			24	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir recursos físicos e humanos para a realização de 6 ciclos de visitas.									
40. 2.1.4 0. Promover ações intersetoriais de forma a conscientizar os profissionais e usuários nos princípios do SUS, fortalecendo a proposta da política nacional de educação permanente;	Nº de ações intersetoriais promovidas	Número			8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente com a totalidade dos funcionários da Saúde do Município.									
41. 2.1.41. Garantia de acesso de qualidade aos serviços de saúde com resolutividade nos atendimentos, nos diferentes níveis de atenção à saúde;	Nº de relatórios realizados trimestralmente nos diferentes níveis de atenção	Número			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter ações de aperfeiçoamento e de qualidade.									
42. 2.1.42. Garantir instrumentos que identifiquem e quantifiquem populações vulneráveis para o planejamento de ações específicas (população negra, população em situação de rua, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, entre outras);	Nº de instrumentos implementados	Número			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar Linha de Cuidado para inovação em políticas de atenção primária (população negra, população em situação de rua, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, entre outras);									
43. 2.1.43. Inserir nas fichas de atendimento, prontuários e etc., campo para identificação sobre plano privado de saúde e respectiva operadora.	Nº de instrumentos implementados	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inserir campo de respectiva operadora									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 : Aprimoramento da relação federativa do SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, com revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concentração de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer cuidado integral ao cidadão; fortalecer, garantir e defender as instâncias de controle social, fomentando a participação social em articulação com os movimentos sociais e suas pautas, garantindo a participação cidadã, o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, mantendo as conquistas constitucionais e ampliando a universalização, integralidade e equidade do SUS, construindo estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções das conferências.

OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 : Fortalecer a Gestão descentralizada do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.1.1. Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISBALI);	Participação como consorciado do CISBALI	Número			12	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do CISBALI.									
2. 3.1.2. Realizar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida junto com o Conselho Municipal de Saúde para subsidiar a compra de serviços, bens e insumos para o município através do CISBALI;	Nº de estudos realizados	Número			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar 1 estudo.									
3. 3.1.3. Encaminhar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida para avaliação do CISBALI na orientação da compra de serviços, bens e insumos para os municípios consorciados;	Nº de estudos encaminhados ao CISBALI	Número			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encaminhar 1 estudo.									
4. 3.1.4. Participar do rateio de manutenção do CISBALI	Nº de cotas mensais de rateio pagas	Número			12	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar depósitos mensais.									
5. 3.1.5. Participar do rateio de compra de serviços pelo CISBALI de interesse municipal;	% de Pagamento dos serviços recebidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os recursos para o rateio.									
6. 3.1.6. Participar do rateio do custeio mensal do HEMOLAGOS	Nº de cotas mensais de rateio pagas	Número			12	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os recursos para o rateio.									
7. 3.1.7. Realizar Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde, anualmente;	Nº de Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde realizadas	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar 1 oficina anual.									
8. 3.1.8. Revisar, anualmente, de forma ascendente e participativa o Plano Municipal de Saúde;	Nº de revisões anuais do PMS	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar revisão anual do Plano Municipal de Saúde.									
9. 3.1.9. Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Relatório Anual de Gestão referente ao ano anterior;	Nº de Relatórios Anuais de Gestão, referentes ao ano anterior, elaborados e enviados para avaliação do CMS	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Submeter ao CMS anualmente o documento referente ao RAG do ano anterior.

10. 3.1.10 Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Programação Anual de Saúde, de forma ascendente e participativa, para o ano seguinte;	Nº de PAS elaboradas e apreciadas pelo CMS anualmente	Número		0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
---	---	--------	--	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Apresentar ao CMS a Programação Anual de Saúde daquele ano.

OBJETIVO Nº 3.2 - 3.2 : Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.2.1. Realizar Conferências Municipais de Saúde a cada 4 anos e extraordinárias, quando convocadas;	Nº de conferências de saúde realizadas no ano	Número			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
2. 3.2.2. Realizar Conferências ordinárias e extraordinárias conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde;	% de conferências ordinárias e extraordinárias realizadas 1	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Subsidiar o CMS na realização das conferências ordinárias e extraordinárias conforme determinação do CNS.

3. 3.2.3. Realizar 1 Reunião Ordinária a cada mês;	Nº de Reuniões Ordinárias realizadas no ano	Número			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
--	---	--------	--	--	----	----	--------	--	--

Ação Nº 1 - Manter estrutura necessária para realização das reuniões ordinárias do CMS.

4. 3.2.4. Disponibilizar sede para o Conselho Municipal de Saúde;	Nº de sedes do ConselhoMunicipal de Saúde	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
---	---	--------	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Manter a locação de imóvel para sediar o CMS.

5. 3.2.5. Equipar sede do conselho municipal de saúde com mobiliário, climatização, equipamentos de informática e outros;	sede do conselho municipal de saúde adequada a realização das atividades	Número			100	1	Número	☒ Sem Apuração	
---	--	--------	--	--	-----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Aquisição de eletrodomésticos e da disponibilidade de serviços de impressão em grande escala.

6. 3.2.6. Disponibilizar lanche para as reuniões do CMS;	nº de reuniões com lanche disponibilizado	Número			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
--	---	--------	--	--	----	----	--------	--	--

Ação Nº 1 - Ação Nº 1: Garantir acesso aos alimentos para a realização de lanche para consumo durante as reuniões.

7. 3.2.7. Disponibilizar material de consumo para o CMS;	% de material de consumo disponibilizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Garantir acesso a internet e insumos básicos para a atividade do CMS.

8. 3.2.8. Disponibilizar diárias para deslocamento dos conselheiros;	% de diárias disponibilizadas para os conselheiros	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Garantir o valor referente a diária de deslocamento dos Conselheiros.

9. 3.2.9. Garantir capacitação de maneira continuada aos conselheiros;	Nº de capacitações ofertadas ao ano	Número			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
--	-------------------------------------	--------	--	--	----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Promover, através de recursos próprios e de articulações intersetoriais, a capacitação dos Conselheiros.

10. 3.2.10. Auxiliar o CMS na manutenção/implementação do Fórum de Saúde Mental	Nº de Fórum de Saúde Mental implementado/mantido	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a estrutura necessária e aos recursos para a implementação do Fórum de Saúde Mental no município.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 : Garantia do direito constitucional à saúde por meio de financiamento adequado, transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando as diferenças regionais, o planejamento, o perfil epidemiológico, o demográfico e o socioeconômico e garantindo o direito à saúde, tendo em vista a integralidade da assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1 : Ampliar o acesso aos instrumentos de planejamento e prestação de contas do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.1.1.Garantir a aplicação do percentual mínimo de 15% de recursos próprios no SUS;	% aplicada no SUS de recursos próprios	Percentual			15,00	15,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Utilizar recursos próprios para garantir a aplicação do percentual mínimo de 15%									
2. 4.1.2.Elaborar e apresentar em Audiência Pública na Câmara de Vereadores 3 Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas;	Nº de Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas elaborados e apresentados em Audiência Pública na Câmara de Vereadores	Número			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apresentar 3 relatórios quadrimestrais nas datas previstas em lei.									
3. 4.1.3. Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) Subsequente;	Nº de participação na elaboração da LOA	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover reunião em conjunto com a Secretaria de Planejamento do Município.									
4. 4.1.4. Participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);	Nº de participação na elaboração da LDO	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover reunião em conjunto com a Secretaria de Planejamento do Município.									
5. 4.1.5. Alimentar bimestralmente o SIOPS;	Nº de bancos de dados do SIOPS enviados bimestralmente ao MS	Número			24	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir funcionários capacitados para o preenchimento do SIOPS.									
6. 4.1.6. Elaborar e enviar, quadrimestralmente, Prestação de Contas ao CMS para análise.	Nº de Prestações de Contas quadrimestrais enviadas ao CMS	Número			12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apresentar quadrimestralmente os RDQA's ao CMS									
7. 4.1.7 Estruturar e manter ouvidoria de acordo com a legislação vigente	número de ouvidorias registradas e % de ouvidorias selecionadas	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico acessível adequado ao atendimento ao usuário									

8. 4.1.8 Implantar SISREG ambulatorial municipal	% de procedimentos ambulatoriais regulados via SISREG	Percentual			75,00	75,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de novos recursos humanos envolvidos na Regulação									
9. 4.1.9 Implantar SISREG hospitalar	% de internações municipais reguladas via SISREG	Percentual			25,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de novos recursos humanos envolvidos na Regulação									
10. 4.1.10 implantar Complexo Regulador Municipal	% de procedimentos e internações reguladas pelo complexo	Percentual			25,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de novos recursos humanos envolvidos na Regulação									
11. 4.1.10 Implantar o Complexo Regulador Municipal	% de procedimentos e internações reguladas pelo complexo	Percentual			25,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
12. 4.1.11 Solicitar ao CMS que emita parecer sobre a prestação de contas anual até março de cada ano subsequente	Número de pareceres emitidos sobre a prestação anual de contas no prazo	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encaminhar a prestação de contas em tempo hábil para avaliação do CMS até março do ano subsequente									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1.1.1. Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	100,00	
	4.1.1. Garantir a aplicação do percentual mínimo de 15% de recursos próprios no SUS;	15,00	
	3.1.1. Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISBALI);	12	
	1.4.1. Habilitar SRT's existentes junto ao Ministério da Saúde de acordo com as necessidades municipais;	2	
	1.2.1. Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	100,00	
	1.2.2. Inaugurar e manter Hospital Municipal sediado na Cidade da Saúde	100,00	
	4.1.2. Elaborar e apresentar em Audiência Pública na Câmara de Vereadores 3 Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas;	3	
	3.2.2. Realizar Conferências ordinárias e extraordinárias conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde;	100,00	
	3.1.2. Realizar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida junto com o Conselho Municipal de Saúde para subsidiar a compra de serviços, bens e insumos para o município através do CISBALI;	3	
	1.4.2. Adequar, estruturar e manter as duas SRT;	2	
	1.1.3 Realizar manutenções estruturais nas Unidades Básicas de Saúde;	100,00	
	4.1.3. Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) Subsequente;	1	
	3.2.3. Realizar 1 Reunião Ordinária a cada mês;	12	
	3.1.3. Encaminhar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida para avaliação do CISBALI na orientação da compra de serviços, bens e insumos para os municípios consorciados;	3	
	1.4.3. Manter CAPS AD;	1	
	1.3.3. Manter a Assistência Farmacêutica Básica;	100,00	
	1.2.4. Viabilizar a implantação e manutenção de uma Clínica de Hemodiálise para atendimento ambulatorial;	100,00	
	4.1.4. Participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);	1	

3.2.4. Disponibilizar sede para o Conselho Municipal de Saúde;	1	
3.1.4. Participar do rateio de manutenção do CISBALI	12	
1.4.4. Alterar habilitação do CAPS I para CAPS II;	1	
1.3.4. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	100,00	
1.3.5. Implantar CAPSi	75,00	
4.1.5. Alimentar bimestralmente o SIOPS;	6	
3.2.5. Equipar sede do conselho municipal de saúde com mobiliário, climatização, equipamentos de informática e outros;	1	
3.1.5. Participar do rateio de compra de serviços pelo CISBALI de interesse municipal;	100,00	
1.4.5. Manter CAPS II	1	
1.2.6. Construir e manter Maternidade Municipal anexa ao novo Hospital Municipal para atender gravidez de risco habitual;	80,00	
4.1.6. Elaborar e enviar, quadrimestralmente, Prestação de Contas ao CMS para análise.	3	
3.2.6. Disponibilizar lanche para as reuniões do CMS;	12	
3.1.6. Participar do rateio do custeio mensal do HEMOLAGOS	12	
1.4.6. Implantar e manter ambulatório de saúde mental	1	
1.2.7. Construção de UPA em Jaconé;	100,00	
4.1.7 Estruturar e manter ouvidoria de acordo com a legislação vigente	1	
3.2.7. Disponibilizar material de consumo para o CMS;	100,00	
3.1.7. Realizar Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde, anualmente;	1	
1.4.7. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	40,00	
1.2.8. Construção, manutenção e operacionalização de novas ESF's;	100,00	
4.1.8 Implantar SISREG ambulatorial municipal	75,00	
3.2.8. Disponibilizar diárias para deslocamento dos conselheiros;	100,00	
3.1.8.Revisar, anualmente, de forma ascendente e participativa o Plano Municipal de Saúde;	1	
1.4.8. Habilitar e manter 2 EMULTI	100,00	
1.2.9. Manter serviços da Clínica de Oftalmologia;	100,00	
4.1.9 Implantar SISREG hospitalar	25,00	
3.2.9. Garantir capacitação de maneira continuada aos conselheiros;	3	
3.1.9. Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Relatório Anual de Gestão referente ao ano anterior;	1	
1.4.9. Manter Centro Especializado de Reabilitação Municipal (CER) para atendimento de menores de 18 anos;	1	
1.2.10. Manter Clínica de Imagem;	100,00	
4.1.10 implantar Complexo Regulador Municipal	25,00	
3.2.10. Auxiliar o CMS na manutenção/implementação do Fórum de Saúde Mental	1	
3.1.10 Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Programação Anual de Saúde, de forma ascendente e participativa, para o ano seguinte;	1	
1.2.11. Inaugurar e manter Clínica do Diabético;	100,00	
1.2.12. Manter Clínica Vascular;	100,00	
4.1.11 Solicitar ao CMS que emita parecer sobre a prestação de contas anual até março de cada ano subsequente	1	
1.4.12. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	1	

	1.2.13. Inaugurar, manter e aperfeiçoar Projeto de reabilitação para pós COVID e pós Mastectomizado;	100,00	
	1.4.13. Implantar, habilitar e manter CER definido pelo estudo de viabilidade e CENSO realizado;	1	
	1.2.14. Realizar 1 parametrização de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos Serviços	1	
	1.4.14. Adequar, habilitar e manter o CEO para realizar atendimento de pessoas com deficiência;	100,00	
	1.2.15. Estruturar e manter o setor de Controle e Avaliação;	1	
	2.1.15. Implantar, manter e operacionalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde conforme portaria nº 3914/2017;	100,00	
	1.4.15. Implantar, habilitar e manter Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	1	
	1.2.16 Capacitar novos profissionais da rede própria em Faturamento;	100,00	
	1.4.16. Implantar Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;	100,00	
	1.2.17. Atualizar o CNES sempre que necessário;	100,00	
	1.4.17. Implantar a Caderneta da Pessoa Idosa;	100,00	
	1.2.18. Reestruturar e reformar as unidades próprias da Secretaria Municipal de Saúde, adequando o espaço físico e os recursos para atendimento das demandas.	100,00	
	1.4.18. Realizar atividades de Promoção para a pessoa idosa;	10	
	1.2.19. Realizar ações de educação e informação em Saúde	100,00	
	1.4.19. Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Homem	100,00	
	1.2.20. Construção do Novo Hospital Porphirio	30,00	
	1.4.20. Implantação do PréNatal do Pai/Parceiro;	100,00	
	1..2.21. Construção da UPA de Vilatur	30,00	
	1.4.21. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento do tabagismo.	100,00	
	1.2.22. Transmitir mensalmente a base de dados do CNES para a base nacional, conforme estabelecido no cronograma	100,00	
	1.1.23. Realizar reformas e adequações estruturais na Policlínica Municipal	100,00	
	1.2.23. Transmitir mensalmente a produção ambulatorial (SIASUS), no prazo estabelecido no cronograma	100,00	
	1.1.24. Construção da nova Policlínica	30,00	
	1.2.24. Transmitir mensalmente a produção hospitalar (SIH), no prazo estabelecido no cronograma	100,00	
	1.1.25. Realizar reformas e adequações estruturais no Hospital Municipal Porphirio	100,00	
	1.1.26 Firmar contrato de Gestão para a operacionalização da Atenção Primária a Saúde, média e alta complexidade.	100,00	
	2.1.4 0. Promover ações intersetoriais de forma a conscientizar os profissionais e usuários nos princípios do SUS, fortalecendo a proposta da política nacional de educação permanente;	2	
	2.1.41. Garantia de acesso de qualidade aos serviços de saúde com resolutividade nos atendimentos, nos diferentes níveis de atenção à saúde;	3	
301 - Atenção Básica	1.1.1. Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	100,00	
	1.1.2. Manter equipe(s) implantada(s) e ampliar o número de equipes do programa Melhor em Casa;	3	
	1.3.2. Ampliação do Projeto Remédio em Casa, de acordo com a ampliação do Programa de Estratégia de Saúde da Família;	100,00	
	1.1.3 Realizar manutenções estruturais nas Unidades Básicas de Saúde;	100,00	
	1.1.4. Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;	100,00	
	1.1.5. Implementar serviços para prevenção, promoção do diagnóstico e atendimento de casos de câncer, em conformidade com as DANTS.	40,00	
	1.1.6. Elaborar estratégias, serviços, campanhas e programas visando promover uma alimentação saudável na população, com a prática regular de atividade física, prevenindo doenças como Diabetes, Hipertensão e obesidade;	3	

1.1.7. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento das atividades, para a totalidade dos ACE's;	100,00	
1.2.7. Construção de UPA em Jaconé;	100,00	
1.1.8. Organizar a Rede de Serviços de Saúde para a implementação do setor de serviço de saúde ocupacional para os servidores lotados na SMS	100,00	
1.2.8. Construção, manutenção e operacionalização de novas ESF's;	100,00	
1.1.9. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, em 5% ao ano, até o alcance de 90%;	90,00	
1.1.10. Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% das condicionalidades da saúde dos cadastrados no Bolsa Família a cada ano;	60,00	
1.1.11. Garantir a intersetorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	100,00	
1.1.12. Garantir o acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar, garantindo a saúde sexual da população;	100,00	
1.4.12. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	1	
1.1.13. Promover através da Promoção da Saúde ações de conscientização e prevenção junto à outras áreas;	100	
1.1.14. Implementar, operacionalizar e manter os serviços e projetos relacionados ao Plano das DANT's no município;	100,00	
1.1.15. Implantar e manter clínica de Dermatologia;	100,00	
1.1.16. Inaugurar e manter Clínica do Homem	100,00	
1.4.16. Implantar Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;	100,00	
1.1.17. Inaugurar e manter Casa da Amamentação	100,00	
1.4.17. Implantar a Caderneta da Pessoa Idosa;	100,00	
1.1.18 Inaugurar e manter Clínica do Emagrecimento Saudável	100,00	
1.4.18. Realizar atividades de Promoção para a pessoa idosa;	10	
1.1.19. Inaugurar e manter Laboratório Humanizalab	100,00	
1.4.19. Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Homem	100,00	
1.2.19. Realizar ações de educação e informação em Saúde	100,00	
1.1.20. Inaugurar e manter Clínica Odontológica	100,00	
1.4.20. Implantação do PréNatal do Pai/Parceiro;	100,00	
1.1.21. Inaugurar e manter sede para o Socorro Saúde	100,00	
1.4.21. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento do tabagismo.	100,00	
1.1.22. Inaugurar e manter Clínica do Estudante	50,00	
2.1.25. Implementar Grupo Condutor da Rede Alyne municipal;	2	
1.1.26 Firmar contrato de Gestão para a operacionalização da Atenção Primária a Saúde, média e alta complexidade.	100,00	
1.1.27 Inaugurar e manter Clínica do Idoso e do Homem	100,00	
1.1.28 Inaugurar e manter Clínica do Autista	100,00	
1.1.29. Inaugurar e manter Clínica de Feridas	100,00	
2.1.3 3. Garantir a participação em conjunto com as demais políticas públicas do mapeamento da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	1	
2.1.41. Garantia de acesso de qualidade aos serviços de saúde com resolutividade nos atendimentos, nos diferentes níveis de atenção à saúde;	3	

	2.1.42. Garantir instrumentos que identifiquem e quantifiquem populações vulneráveis para o planejamento de ações específicas (população negra, população em situação de rua, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, entre outras);	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.2.1. Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	100,00	
	1.4.1. Habilitar SRT's existentes junto ao Ministério da Saúde de acordo com as necessidades municipais;	2	
	1.2.2. Inaugurar e manter Hospital Municipal sediado na Cidade da Saúde	100,00	
	1.4.2. Adequar, estruturar e manter as duas SRT;	2	
	1.2.3. Implantar, operacionalizar e manter SADT no Hospital Nossa Senhora de Nazareth;	1	
	1.4.3. Manter CAPS AD;	1	
	1.2.4. Viabilizar a implantação e manutenção de uma Clínica de Hemodiálise para atendimento ambulatorial;	100,00	
	1.4.4. Alterar habilitação do CAPS I para CAPS II;	1	
	1.3.4. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	100,00	
	1.2.5. Habilitação e manutenção de 4 leitos psiquiátricos no Hospital Geral	4	
	3.1.5. Participar do rateio de compra de serviços pelo CISBALI de interesse municipal;	100,00	
	1.4.5. Manter CAPS II	1	
	1.3.5. Implantar CAPSi	75,00	
	1.2.6. Construir e manter Maternidade Municipal anexa ao novo Hospital Municipal para atender gravidez de risco habitual;	80,00	
	1.4.7. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	40,00	
	1.4.8. Habilitar e manter 2 EMULTI	100,00	
	1.2.9. Manter serviços da Clínica de Oftalmologia;	100,00	
	1.4.9. Manter Centro Especializado de Reabilitação Municipal (CER) para atendimento de menores de 18 anos;	1	
	1.2.10. Manter Clínica de Imagem;	100,00	
	1.2.11. Inaugurar e manter Clínica do Diabético;	100,00	
	1.2.12. Manter Clínica Vascular;	100,00	
	1.4.12. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	1	
	1.2.13. Inaugurar, manter e aperfeiçoar Projeto de reabilitação para pós COVID e pós Mastectomizado;	100,00	
	1.4.14. Adequar, habilitar e manter o CEO para realizar atendimento de pessoas com deficiência;	100,00	
	1.2.15. Estruturar e manter o setor de Controle e Avaliação;	1	
	1.4.15. Implantar, habilitar e manter Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	1	
	2.1.22. Garantir a qualidade da coleta e diagnóstico das amostras de vetores de interesse em saúde pública, sejam esses coletados nas ações de rotina, bem como em situações excepcionais, quando tratarse de investigação de novos patógenos transmitidos por vetores;	100,00	
	1.1.23. Realizar reformas e adequações estruturais na Policlínica Municipal	100,00	
	2.1.23. Aprimorar e manter Serviço de Atendimento Especializado, abarcando pacientes portadores de Hepatites Virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	100,00	
	1.1.24. Construção da nova Policlínica	30,00	
	1.1.25. Realizar reformas e adequações estruturais no Hospital Municipal Porfirio	100,00	
	1.1.26. Firmar contrato de Gestão para a operacionalização da Atenção Primária a Saúde, média e alta complexidade.	100,00	
	2.1.41. Garantia de acesso de qualidade aos serviços de saúde com resolutividade nos atendimentos, nos diferentes níveis de atenção à saúde;	3	

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.3.2. Ampliação do Projeto Remédio em Casa, de acordo com a ampliação do Programa de Estratégia de Saúde da Família;	100,00	
	1.3.3. Manter a Assistência Farmacêutica Básica;	100,00	
	1.3.4. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	100,00	
	3.1.5. Participar dorateio de compra de serviços pelo CISBALI de interesse municipal;	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	1.3.1. Regularizar e manter atualizado o Registro da totalidade das Unidades de Dispensação junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária);	100,00	
	2.1.2. Elaborar e executar Plano de capacitação da VISA;	100,00	
	2.1.3. Elaborar a lei de criação da VISA e incluir o setor na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências;	1	
	2.1.4. Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização;	100,00	
	2.1.5. Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado;	2	
	2.1.6. Manter o serviço de atendimento para elogios, sugestões, denúncias e reclamações – Ouvidoria da Saúde;	1	
	2.1.7. Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência;	100,00	
	2.1.8. Promover processos de capacitação permanente para as equipes de saúde da família e ACSs;	100,00	
	2.1.9. Fortalecer processo de descentralização das ações de VISA;	100,00	
	2.1.10. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando Atividades de Vigilância Ambiental;	100,00	
	2.1.11. Realizar ações e o monitoramento para o controle de contaminantes ambientais de importância e repercussão na saúde pública e os riscos decorrentes dos desastres naturais(VIGIDESASTRE);	1	
	2.1.3 4. Realizar Inspeção Sanitária em 30% dos estabelecimentos existentes	30,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	2.1.1. Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a sua capacidade de atuação no âmbito da vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais com técnicos estimulados e capacitados;	100,00	
	1.1.4. Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;	100,00	
	2.1.12. Manter a Vigilância das doenças de notificação de Saúde do Trabalhador com Busca Ativa de prontuários e/ou boletins de Atendimento;	100,00	
	2.1.13. Promover ações de prevenção , promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de Trabalho	100,00	
	2.1.14. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando atividades de Saúde do Trabalhador;	100,00	
	2.1.16. Aprimorar e manter ações da Hanseníase, Leishmaniose e Esporotricose;	100,00	
	2.1.17. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento da Tuberculose;	100,00	
	2.1.18. Atingir 80% de cobertura vacinal do calendário básico;	80,00	
	2.1.19. Atingir meta de 80% dos Imóveis existentes trabalhados no Programa de Dengue/combate as arbovíroes	80,00	
	2.1.20. Reduzir os índices de pendência em 5% cada ano no Programa de dengue/Combate as Arboviroses	5,00	
	2.1.21. Fortalecer as ações de enfrentamento às arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti, a saber: dengue, Zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores	100,00	
	2.1.23. Aprimorar e manter Serviço de Atendimento Especializado, abarcando pacientes portadores de Hepatites Virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	100,00	
	2.1.24. Unidades de Saúde realizando testes de HIV/Hepatites Virais;	100,00	
	2.1.26. Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos;	100,00	
	2.1.27. Alcançar 85% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;	85,00	
	2.1.28. Manter a comissão de Revisão de óbitos municipal;	3,00	
	2.1.29. Encerrar oportunamente, até 60 dias após a notificação, 80% dos casos de notificação compulsória imediata Doenças de Notificação Compulsória;	80,00	

2.1.30. Estruturar, implantar e manter a rede de atenção à saúde para o enfrentamento de surtos epidêmicos e acompanhamento de suas sequelas (sarampo, COVID -19, entre outras doenças epidemiológicas);	100,00	
2.1.3 1. Garantir o fluxo de atendimento relativo as violências, segundo a ficha de notificação compulsória do SINAN;	1	
2.1.3 2. Realizar capacitação anual com os profissionais das Unidades SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência;	1	
2.1.3 3. Garantir a participação em conjunto com as demais políticas públicas do mapeamento da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	1	
2.1.3 5. Realizar campanha de vacinação animal antirrábica;	1	
2.1.36. Manter ações do VIGIAGUA realizando coletas para análise de 19 amostras de água por mês;	240	
2.1.37. Implementar ações do VIGISOLO realizando 2 mapeamentos anuais	2	
2.1.38. Implementar ações do VIGIAR realizando 1 mapeamento anual	1	
2.1.39. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares para controle de endemias;	6	
2.1.43. Inserir nas fichas de atendimento, prontuários e etc., campo para identificação sobre plano privado de saúde e respectiva operadora.	1	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	24.020.875,72	15.522.265,11	N/A	N/A	N/A	15.479.135,38	N/A	55.022.276,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.476.188,00	N/A	11.476.188,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	121.383.748,15	1.363.748,09	222.295,00	N/A	N/A	3.026.985,23	N/A	125.996.776,47
	Capital	N/A	N/A	N/A	6.777.705,00	N/A	N/A	17.650.000,00	N/A	24.427.705,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	14.253.816,21	621.748,09	N/A	N/A	N/A	350.562.078,43	N/A	365.437.642,73
	Capital	N/A	N/A	1.513.702,32	1.552.912,48	N/A	N/A	85.402.258,53	N/A	88.468.873,33
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.242.415,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.242.415,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	43.920,00	N/A	43.920,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 21/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria das metas não é passível de apuração quadrimestral, então serão integralmente avaliadas no RAG 2025 e as não alcançadas terão justificativas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/10/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	50.233.261,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.917,08	328.177,68	52.572.356,08	
	Capital	0,00	0,00	0,00	2.780.264,66	0,00	0,00	0,00	1.974.822,63	0,00	4.755.087,29	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.893.774,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.372.281,10	24.000,00	186.290.055,40	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.366.522,43	0,00	6.366.522,43	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	63.333,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.333,44	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.131,43	0,00	52.131,43	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	15.376.864,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.427.635,72	11.874.959,42	34.679.459,57	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.633.345,99	0,00	2.633.345,99	
TOTAL		0,00	74.567.233,49	0,00	2.780.264,66	0,00	0,00	0,00	197.837.656,38	12.227.137,10	287.412.291,63	
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde												

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,95 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,92 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	1,16 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	1,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	24,10 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.018,55
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	8,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	76,09 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	8,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	11,91 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	159.098.540,32	145.260.163,04	128.538.806,36	88,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.711.108,30	42.874.946,87	44.186.227,16	103,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.358.681,26	6.358.681,26	5.151.640,44	81,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.860.730,90	48.858.515,05	35.947.443,61	73,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	47.168.019,86	47.168.019,86	43.253.495,15	91,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	660.413.560,58	660.413.560,58	496.830.888,48	75,23
Cota-Parte FPM	64.799.137,06	64.799.137,06	51.753.259,28	79,87
Cota-Parte ITR	27.642,84	27.642,84	106.881,71	386,65
Cota-Parte do IPVA	13.900.994,86	13.900.994,86	12.819.263,33	92,22
Cota-Parte do ICMS	572.020.384,00	572.020.384,00	409.496.643,69	71,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	9.665.401,82	9.665.401,82	12.404.102,11	128,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	10.250.738,36	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	819.512.100,90	805.673.723,62	625.369.694,84	77,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	121.383.748,15	121.719.401,40	96.119.856,57	78,97	50.233.261,32	41,27	50.233.261,32	41,27	45.886.595,25
Despesas Correntes	121.383.748,15	121.719.401,40	96.119.856,57	78,97	50.233.261,32	41,27	50.233.261,32	41,27	45.886.595,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.253.816,21	14.056.110,71	12.239.041,38	87,07	8.893.774,30	63,27	8.893.774,30	63,27	3.345.267,08
Despesas Correntes	14.253.816,21	14.056.110,71	12.239.041,38	87,07	8.893.774,30	63,27	8.893.774,30	63,27	3.345.267,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000.000,00	2.332.052,25	95.000,00	4,07	63.333,44	2,72	63.333,44	2,72	31.666,56
Despesas Correntes	3.000.000,00	2.332.052,25	95.000,00	4,07	63.333,44	2,72	63.333,44	2,72	31.666,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	26.646.215,79	27.176.215,79	25.287.303,55	93,05	15.333.699,83	56,42	15.201.746,34	55,94	9.953.603,72
Despesas Correntes	26.646.215,79	27.176.215,79	25.287.303,55	93,05	15.333.699,83	56,42	15.201.746,34	55,94	9.953.603,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	165.283.780,15	165.283.780,15	133.741.201,50	80,92	74.524.068,89	45,09	74.392.115,40	45,01	59.217.132,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	133.741.201,50	74.524.068,89	74.392.115,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	133.741.201,50	74.524.068,89	74.392.115,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	93.805.454,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	39.935.747,28	-19.281.385,33	-19.413.338,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-19.281.385,33	-19.413.338,82
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,38	11,91	11,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	93.805.454,22	74.524.068,89	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	90.380.610,03	106.956.527,55	16.575.917,52	0,00	1.127.312,92	0,00	0,00	0,00	0,00	17.703.230,44
Empenhos de 2023	79.305.340,77	81.348.411,27	2.043.070,50	0,00	1.556.619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.599.690,20
Empenhos de 2022	59.498.345,81	72.534.272,45	13.035.926,64	0,00	3.451.745,13	0,00	0,00	0,00	0,00	16.487.671,77
Empenhos de 2021	39.053.616,99	39.844.560,40	790.943,41	0,00	6.129.305,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.920.248,91
Empenhos de 2020	22.266.238,53	28.622.464,70	6.356.226,17	0,00	2.114.778,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.471.004,97
Empenhos de 2019	19.840.059,74	38.347.051,90	18.506.992,16	0,00	2.085.028,30	0,00	0,00	0,00	0,00	20.592.020,46
Empenhos de 2018	19.209.291,58	31.496.675,64	12.287.384,06	0,00	484.736,19	0,00	0,00	0,00	0,00	12.772.120,25
Empenhos de 2017	17.764.448,11	39.072.705,28	21.308.257,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.308.257,17
Empenhos de 2016	16.962.378,64	40.078.060,16	23.115.681,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.115.681,52
Empenhos de 2015	15.359.239,81	17.762.869,76	2.403.629,95	0,00	858.708,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.338,29
Empenhos de 2014	15.599.518,87	33.726.893,85	18.127.374,98	0,00	25.461,66	0,00	0,00	0,00	0,00	18.152.836,64
Empenhos de 2013	14.499.617,98	31.047.405,92	16.547.787,94	0,00	255.535,29	0,00	0,00	0,00	0,00	16.803.323,23
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	30.604.425,71	30.604.425,71	24.903.444,64	81,37
Provenientes da União	22.051.513,23	22.051.513,23	22.253.314,31	100,92
Provenientes dos Estados	8.552.912,48	8.552.912,48	2.650.130,33	30,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	30.604.425,71	30.604.425,71	24.903.444,64	81,37

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	29.040.733,32	25.465.439,38	14.569.065,29	57,21	7.094.182,05	27,86	7.094.182,05	27,86	7.474.883,24
Despesas Correntes	4.613.028,32	4.620.528,32	3.108.875,08	67,28	2.339.094,76	50,62	2.339.094,76	50,62	769.780,32
Despesas de Capital	24.427.705,00	20.844.911,06	11.460.190,21	54,98	4.755.087,29	22,81	4.755.087,29	22,81	6.705.102,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	439.652.699,85	442.156.540,51	364.916.180,04	82,53	183.762.803,53	41,56	183.762.803,53	41,56	181.153.376,51
Despesas Correntes	351.183.826,52	356.639.827,70	348.314.393,33	97,67	177.396.281,10	49,74	177.396.281,10	49,74	170.918.112,23
Despesas de Capital	88.468.873,33	85.516.712,81	16.601.786,71	19,41	6.366.522,43	7,44	6.366.522,43	7,44	10.235.264,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	242.415,06	242.415,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	242.415,06	242.415,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	43.920,00	69.920,00	69.920,00	100,00	52.131,43	74,56	52.131,43	74,56	17.788,57
Despesas Correntes	43.920,00	69.920,00	69.920,00	100,00	52.131,43	74,56	52.131,43	74,56	17.788,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	48.874.583,29	49.920.036,57	36.453.675,25	73,02	21.935.941,13	43,94	21.789.679,46	43,65	14.517.734,12
Despesas Correntes	37.198.395,29	38.293.848,57	31.003.675,25	80,96	19.302.595,14	50,41	19.156.333,47	50,02	11.701.080,11
Despesas de Capital	11.676.188,00	11.626.188,00	5.450.000,00	46,88	2.633.345,99	22,65	2.633.345,99	22,65	2.816.654,01
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	517.854.351,52	517.854.351,52	416.008.840,58	80,33	212.845.058,14	41,10	212.698.796,47	41,07	203.163.782,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	150.424.481,47	147.184.840,78	110.688.921,86	75,20	57.327.443,37	38,95	57.327.443,37	38,95	53.361.478,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	453.906.516,06	456.212.651,22	377.155.221,42	82,67	192.656.577,83	42,23	192.656.577,83	42,23	184.498.643,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.242.415,06	2.574.467,31	95.000,00	3,69	63.333,44	2,46	63.333,44	2,46	31.666,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	43.920,00	69.920,00	69.920,00	100,00	52.131,43	74,56	52.131,43	74,56	17.788,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	75.520.799,08	77.096.252,36	61.740.978,80	80,08	37.269.640,96	48,34	36.991.425,80	47,98	24.471.337,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	683.138.131,67	683.138.131,67	549.750.042,08	80,47	287.369.127,03	42,07	287.090.911,87	42,03	262.380.915,05

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	30.849.429,79	30.849.429,79	21.054.791,44	68,25	15.007.401,76	48,65	14.861.140,09	48,17	6.047.389,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	652.288.701,88	652.288.701,88	528.695.250,64	81,05	272.361.725,27	41,75	272.229.771,78	41,73	256.333.525,37

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro30/09/25 12:28:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Destacamos que apesar da aplicação de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) ter sido 12,03% , o valor per capita por habitante no quadrimestre foi R\$ 3.018,54.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/10/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Em 2023, foi Iniciada Auditoria (Processo TCE/RJ nº 257.397-8/23) pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que até 30 de Abril de 2025, não teve emissão de parecer final pelo órgão de controle externo, conforme descrito abaixo Processo: TCE-RJ nº 257.397-8/23

Assunto: Auditoria Governamental: Conformidade Período de Execução: 08/08/2023 a 03/11/2023 Período Abrangido: Janeiro de 2022 a Junho de 2023
Objetivo: Verificar a legalidade e a regularidade das despesas administrativas realizadas com recursos recebidos por meio dos contratos de gestão firmados entre municípios fluminenses e a organização social projeto social cresce comunidade - Prima Qualitá Saúde.

Status: Emitido Acórdão nº 009471/2025 -PLEN.

11. Análises e Considerações Gerais

O ° Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025, foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em 23 de setembro de 2025 e realizada a Audiência Pública na Câmara de Vereadores em 26 de setembro do corrente ano.

JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
SAQUAREMA/RJ, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem comentários.

Introdução

- Considerações:
Sem comentários.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Dados de natalidade e mortalidade de 2024 ainda são parciais, pois os sistemas nacionais levam até dois anos para consolidar essas informações. Os dados fechados disponíveis vão até 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Foram apresentados os dados acumulados de janeiro a agosto referentes à atenção básica: 148.070 visitas domiciliares, 109.530 atendimentos individuais, 208.072 procedimentos (como vacinação, avaliação de pressão arterial e curativos) e 50.634 atendimentos diversos. Na sequência, discutiu-se a produção da urgência e emergência. Até agosto foram realizados 569 procedimentos cirúrgicos, ressaltando-se que os dados são cumulativos e também utilizados para fins de faturamento junto ao Ministério da Saúde

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Foram mencionadas as obras e inaugurações de novas Unidades Básicas de Saúde, como as previstas para Barra Nova e Boqueirão, que irão ampliar a cobertura da atenção primária no município. Também foi abordada a questão da saúde mental, ressaltando-se que, até o momento, apenas a parte ambulatorial foi informada nos relatórios. Foi apontado que o município possui dois CAPS em funcionamento e que há a possibilidade de criação de um CAPSi, projeto já encaminhado, mas que depende de habilitação e repasses financeiros posteriores.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem comentários.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem comentários.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Até o momento o município aplicou 11,91% de recursos próprios.

Auditorias

- Considerações:
Foi mencionada uma auditoria realizada sobre a legalidade e regularidade das despesas administrativas com recursos do contrato de gestão com a Prima Qualidade, em conformidade com o Tribunal de Contas. Um acórdão resultante da auditoria foi emitido.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O relatório foi apresentado exclusivamente para o Conselho em reunião ordinária realizada em 23/09/2025.

Status do Parecer: Avaliado

SAQUAREMA/RJ, 21 de Outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Saquarema